

Processo: 87494/2021
Int.: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANÁ/SÃO PAULO
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma sem acréscimo de área em imóvel localizado na Avenida Três, nº 315, município de Rio Claro/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 87610/2021
Int.: BEATRIZ TEIXEIRA MORENO
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma do imóvel localizado na Rua André Fernandes, nº 71, Centro, município de Santana de Paranaíba/SP, com a recomendação de envio de documentação fotográfica antes e depois da reforma de acordo com o disposto no quadro 1 – Diretrizes para intervenção física em edificações segundo os diferentes graus de proteção – Resolução SC 49 de 13.05.1982, publicada no DOE de 28.05.82 – p.20. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 87476/2021
Int.: DROGARIA SÃO PAULO
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização (pós-intervenção) do anúncio instalado no imóvel localizado na Praça Wendell Wilkie, nº 95, inserido dentro do perímetro de tombamento do bairro do Pacaembu, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo: 87471/2021
Int.: NILSON CURTI
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de restauro e conservação do muro perimetral da Escola Concept, localizada na Avenida Nove de Julho, 5520, dentro do perímetro de tombamento dos Bairros dos Jardins, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo: 87426/2021
Int.: SILVIO MARINO SILVESTRE
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do imóvel localizado na Avenida Professor Francisco Morato, nº 2300, nesta Capital. Ressaltamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Comunicado
Deliberações do Egrégio Colegiado em Sessão Ordinária de 08.11.2021 - ata nº 2026
O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 18 de outubro de 2021, ata nº 2025, delibera os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item.

Processo 83863/2019
Int.: PRISCILA SANSONE NOGUEIRA
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de restauro e revitalização de determinados espaços da Faculdade de Direito da USP, localizada no Largo São Francisco, 95, Centro, nesta Capital, conforme segue: 1. (Projetos para a Sala João Mendes Júnior, Sala Barão de Ramalho, Sala Conselheiro Crispiniano e Sala João Braz de Oliveira Arruda; Parecer – favorável, com ressalvas: i. Que os novos forros sejam instalados afastados das paredes laterais, uma vez que quando os forros existentes forem retirados podem surgir elementos originais decorativos tais como frisos, ornamentos e molduras que deverão ser restaurados e preservados; ii. A pintura das paredes deverá ser executada em tinta transpirante, à base mineral ou similar; iii. Eventuais interferências nas esquadrias, como acabamento externo e pingadeiras, devem ser consideradas com ação posterior quando do restauro das fachadas; iv. O acabamento dos elementos do piso deverá ser fosco, e não brilhante. 2. Projeto de Acessibilidade – favorável como um estudo preliminar, com a ressalva de que deverá ser apresentado desenvolvimento do projeto, bem como informações de compatibilização com os demais projetos de restauro das salas. 3. Projeto de Ar-condicionado – favorável, com a ressalva de que deverão ser apresentadas informações complementares referentes às alterações necessárias no edifício para a passagem dos dutos, tais como alterações nos caixilhos, furações em paredes, remoção de argamassas, etc. 4. Projeto para o Café – favorável, com a ressalva de que deverão ser apresentadas: i. Levantamento dos materiais existentes – pedras, argamassas, caixilharia, etc.; ii. Mapeamento de danos do local, com indicação dos agentes degradadores; iii. Memorial de restauro, especificando com detalhes os procedimentos técnicos a serem adotados na intervenção; iv. Informações complementares referentes às alterações necessárias para a passagem dos dutos de ar-condicionado; v. Esclarecimentos sobre a passagem de tubulações, furos para conduítes e demais intervenções físicas quiçá necessárias, que possam demandar intervenção física na materialidade do bem. 5. Projeto para a Sala do Juri – permanece necessário atendimento ao comunique-se publicado no DOE de 6/10/2021, pg. 47. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 85556/2020
Int.: CLAUDINEI DA CUNHA
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) de residência localizada na Rua Conselheiro Torres Homem, nº 598, Jardim Paulista, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Processo 85786/2020
Int.: FLORINO PEIXOTO DE AZEVEDO MARQUES NETO
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de rede e câmaras de segurança no edifício da Faculdade de Direito da USP, localizada no Largo São Francisco, nº 95, Centro, nesta Capital, com a seguinte ressalva: “ em relação às instalações através das paredes das fachadas externas no 1º pavimento, recomendamos que previamente à execução, sejam feitas análises da materialidade original, com prospeções parietais e ensaios de laboratório de forma a garantir a sua adequada recomposição construtiva”. Não consta dos autos vias adicionais do projeto, devendo, se necessário, o envio de 03 (três) vias do projeto devidamente assinado para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 86267/2020
Int.: RONALDO DE BRITTO GONZALEZ
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de edificação residencial localizada na Rua Principado de Mônico, 226, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 86559/2021
Int.: DVR POWER ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma e regularização (pós-intervenção) de residência unifamiliar localizada na Rua Oliveira Pimentel, nº 131, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular
Processo 86863/2021
Int.: MARCOS ZARZUR DERANI
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de residência unifamiliar localizada na Rua Venezuela, 525, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87083/2021
Int.: WALDEMAR CELSO BONOTTI
O Egrégio Colegiado tomou ciência e deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento da decisão da reunião do dia 27.10.2021 – Ata 2023, que aprovou o projeto de reforma de residência localizada na Rua Martins do Val, 194, município de São Sebastião/SP, tendo em vista que o processo foi equivocadamente tramitado e, pelo retorno dos autos a UPPH para emissão de “comunique-se” para adequação do projeto às diretrizes de ocupação do lote estabelecidas na Resolução SC-120, de 31.10.2016.

Processo 87089/2021
Int.: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de restauro dos elementos em madeira do Teatro Municipal, localizado na Praça Ramos de Azevedo s/nº, Centro, nesta Capital, com a ressalva de atendimento aos seguintes itens (Ofício UPPH/GT-331/2021), a saber: i. Apresentar plano de manutenção das portas e plano de descupinização para evitar futuros problemas nas portas ou elementos em madeira; ii. Apresentar informações sobre a rampa que se pretende instalar na escada do backstage (área 4). Sugerimos a adoção de elemento metálico reversível; iii. O plano de reativação dos buzinetes deverá ser precedido de teste de escoamento para sabermos se não haverá prejuízo nas paredes da fachada revestidas com arenito, ou seja, se não ficará pingando água no arenito, considerando ser uma pedra argilosa e que se deteriora muito em contato com a água. Avaliar a possibilidade de prolongamento do comprimento dos buzinetes, a lançar a água mais distante dos panos da fachada; iv. Sobre a obra de recuperação do telhado de cobre, solicitamos que não seja realizado o envelhecimento, de forma que a pátina surja naturalmente, e não ocorra escurecimento (como constatado em caso similar da Catedral da Sé); v. Apresentar cronograma de trabalho/obras considerando todos os pedidos de intervenção solicitados ao CONDEPHAAT, inclusive aqueles referentes ao SPDA e acessibilidade. Alertamos para que haja o cuidado na sequência lógica dos trabalhos. Ressaltamos que não consta dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo, devendo, se necessário enviar 3 (três) vias devidamente assinadas para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87198/2021
Int.: ILHAM SAAD MONAYARI
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de imóvel localizado na Avenida Brasil, nº 2241, Jardim América, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87388/2021
Int.: SECRETARIA DA EDUCÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma da cobertura do edifício do antigo Instituto de Educação Caetano de Campos, localizado na Praça da República, 53, nesta Capital. Ressaltamos que não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo, devendo, se necessário, enviar 3 (três) vias do projeto devidamente assinado para aposição de carimbo de aprovação pelo Conselho. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87430/2021
Int.: PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS F64 LTDA
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto para implantação de três torres de uso misto no imóvel situado na Rua Coronel Luis Barroso, 151, Santo Antonio, no município de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87626/2021
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de manutenção e conservação das edificações PABX do CER e Arquivo do RH situadas no perímetro do Asilo Colônia Santo Ângelo, à Estrada das Varinhas, Km 3,5, Jundiapéba, município de Mogi das Cruzes/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87636/2021
Int.: CONGREGAÇÃO MEKOR HAIM
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto para reforma com aumento de área no imóvel situado na Alameda Eduardo Prado, 705 – Santa Cecília no município de São Paulo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87650/2021
Int.: ESF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, projeto para parcelamento de solo imóvel situado na Rua Miguel Palácio, S/N, Freguesia da Escada, no município de Guararema. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87652/2021
Int.: MIRA BR ADMIISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do existente e o projeto de construção de nova residência unifamiliar localizada na Rua Polônia, nº 378, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87658/2021
Int.: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - CERAPC

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição de 16 edificações (dezesseis) do núcleo residencial do Bairro do Limão, área do antigo Asilo Colônia Santo Ângelo, localizado na Rodovia Cândido Rego Chaves, Km 3,5 s/nº, Jundiapéba, município de Mogi das Cruzes/SP. Ressaltamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Ressaltamos que não consta dos autos vias adicionais do projeto, devendo, se necessário, encaminhar 3 (três) vias do projeto devidamente assinado para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87661/2021
Int.: BANCO SANTANDER

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, Solicita aprovação de projeto para acessibilidade e segurança do edifício do Banco Francês-Italiano, na Rua Álvares Penteado,138/160 (Esquina com a XV de Novembro, 213), Sé, no município de São Paulo.. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87753/2021

Int.: 13 BATALHÃO POLÍCIA MILITAR
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os serviços de manutenção do sistema de condução e escoamento das instalações de águas pluviais da cobertura do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 1289, Campos Eliseos, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87763/2021
Int.: FDE
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a reforma emergencial na cobertura do prédio principal e do bloco anexo da EE José Gabriel de Oliveira, localizada na Avenida de Cillo, nº 67, Centro, município de Santa Bárbara d’Oeste/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87138/2021
Int.: RODRIGO FRANCO MARTINS
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do imóvel localizado na Rua Laerte Assunção, nº 96, nesta Capital. Ressaltamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 86260/2020
Int.: MARA CONCEIÇÃO M DOS SANTOS MONTENEGRO
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição do existente e o projeto de construção de nova residência unifamiliar em imóvel localizado na Rua Áustria, 665, nesta Capital. Ressaltamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este Órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87490/2021
Int.: EDIFÍCIO SANTA EFIGÊNIA
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, os serviços de recuperação de fachada e pintura no imóvel situado ao Viaduto Santa Ifigênia nº 269, Centro, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87676/2021
Int.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de revitalização da Praça Padre Anchieta e implantação de marco zero no local, Centro, município de Itu/SP. Ressaltamos que não consta nos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo, devendo, se necessário o envio de 03 (três) vias do projeto devidamente assinado para aposição de carimbo de aprovação. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 86391/2020
Int.: VALÉRIA LIMONGI ZAMBON

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de conservação do existente e construção de estacionamento em terreno localizado na Rua Santa Rita nº 991, município de Itu/SP. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo 87473/2021
Int.: INSTITUTO BUTANTÃ
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de manutenção e conservação das fachadas do Pavilhão Vital Brazil, localizado na Avenida Vital Brasil, 1500, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

Processo SCEC-EXP-2021/01583
Int.: Secretaria de Infra Estrutura e Verde e Meio Ambiente
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator que acompanha a manifestação da UPPH, favorável as diretrizes para o projeto de Concessão para Ecoturismo e Uso Público no Parque Dr. Fernando Costa, (Parque da Água Branca), localizado na Avenida Francisco Matarazzo, 455, nesta Capital, com as ressalvas de alteração nas Diretrizes 1 e 7, a saber: “1. Integridade estrutural. Preservar a integridade dos elementos listados na Resolução SC 25 de 11/06/1996 - Perímetro do parque, Arruamento interno; Implantação dos edifícios, Áreas arborizadas e ajardinadas, Muros, gradis, Marcos bustos e elementos decorativos comemorativos, e edificações, com destaque para: I. Edifício nº 89 – Portaria na Av. Francisco Matarazzo (preservação integral); II. Edifício nº 87 – antiga Sede do Departamento de Indústria Animal (preservação da arquitetura exterior e parte da arquitetura interior); III. Edifícios listados na Resolução SC 25 de 11/06/1996 Art. 1º Inciso III c) (preservação da arquitetura exterior).” “7. Preservação, conservação e restauro de Edificações Existentes. As edificações existentes tombadas deverão ser preservadas, com devida conservação e/ou restauro das edificações existentes, sendo possíveis adequações e reformas, desde que respeitadas as diretrizes contidas na Resolução SC 25 de 11/06/1996, devendo os respectivos projetos (peças gráficas e memoriais descritivos) e plano de manutenção serem submetidos ao CONDEPHAAT previamente à execução de obras. Deve ser priorizado o reuso das edificações existentes, mediante conservação, restauro ou adequação, ao invés da construção de novas edificações. Caso seja necessária nova edificação, tal opção deverá ser devidamente justificada, respeitando as diretrizes contidas na Resolução SC 25 de 11/06/1996 de que não haja diminuição das atuais áreas cobertas por vegetação em toda a área do Parque. Para aquelas edificações de preservação da arquitetura exterior (fachadas, volumetria, cobertura, gabaritos, vãos, caixilharias e arremates decorativos, listadas na Resolução SC 25/1996 Art. 1º Inciso III c), poderão ser realizadas reformas e adequações internas desde que não resultem em alteração das características arquitetônicas externas, devendo o projeto ser aprovado pelo CONDEPHAAT previamente à execução das obras.” Ressaltamos que o documento final deverá tão logo ser submetido ao CONDEPHAAT para aprovação conclusiva.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Comunicado
Processo SCEC-PRC-2021/01724
Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu da Diversidade Sexual.

Em atendimento ao chamamento que tornou pública, por meio da Resolução SC nº 47/2021, a intenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em celebrar contrato de gestão para gerenciamento do “Museu da Diversidade Sexual”, e convidou as Organizações Sociais de Cultura qualificadas pelo Estado de São Paulo a apresentarem suas propostas, e nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998, manifestaram interesse pela gestão dos equipamentos culturais, por meio da apresentação de propostas, as seguintes entidades:

DIVERSA – ARTE E CULTURA
INSTITUTO ODEON
UPPM, 10 de novembro de 2021.

Desenvolvimento Econômico

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO SDE nº 1074/2019
PROCESSO SPDOC nº 2565062/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SDE nº11/2019
CONTRATO SDE nº 22/2019
Empresa: MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTAINERES LTDA - CNPJ nº 00.240.568/0001-80.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER COM A FINALIDADE DE ABRIGAR BENS PATRIMONIAIS, MOBILIÁRIOS DIVERSOS E CAIXAS DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, PERTENCENTES À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 30/10/2021 a 29/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 156.090,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 26.448,58 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para o exercício de 2021, e R\$ 129.641,42 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária: UGE 100.102, PTRES 100.118, elemento de despesa 3.3.90.37.
Data de assinatura: 29 de outubro de 2021.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Extrato de Termo de Encerramento
Processo: 2020/00078 – CONTRATO: 082/2020 – C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA - FAT – Objeto do Contrato: Contratação de Serviços para realização do processo seletivo de ingresso de discentes no 1º semestre de 2021 para acesso às vagas das faculdades de tecnologia do Centro Paula Souza. TERMO DE ENCERRAMENTO: Encontrando-se o objeto do contrato definitivamente executado e concluído, sendo recebidos os serviços em caráter definitivo, decidem as partes declararem que, por este Termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução. Assinado em 27/09/2021.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria da Vice-Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente, de 10-11-2021.
Institui COMISSÃO DE AVALIAÇÃO destinada a processar e julgar as propostas do Chamamento Público nº 006/2021.

A Vice Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385, de 13 de setembro de 2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Institui COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para análise e aprovação das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público 006/2021 referente à seleção de jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens móveis destinados a premiação dos vencedores da 13ª Feira Tecnológica do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FETEPS.

Artigo 2º- Designa os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação:

I– Lucília dos Anjos Felgueiras Guerra – RG. 16.221.673-7, Diretora de Divisão, Centro de Capacitação Técnica Pedagógica e de Gestão, pela Unidade de Ensino Médio e Técnico –CETEC;

II– Paula Elizabeth Cassel de Araújo – RG. 43.741.541-7, Professora Coordenadora de Projetos, pela Unidade de Ensino Médio e Técnico –CETEC;

III– Dênio Camacho Martinez Gouvea – RG. 25.821.492-2, Assessor de Planejamento Estratégico, pela Área de Gestão de Parcerias e Convênios –AGPC

Artigo 3º- Compete à Comissão de Avaliação:

I – receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;

II -solicitar ao participante informações e documentos complementares à análise e deliberação;

III –receber e deliberar sobre os recursos interpostos pelas entidades proponentes.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação (Portaria CEETEPS-GDS nº 3123/2021)

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 11-11-2021
DESIGNANDO

Paulo Sergio Jorge, RG 16.375.969-8, Diretor da Fatec de Barretos, em Barretos, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 130/02/2021, Processo nº CEETEPS-PRC-2021/05623, para a disciplina Tecnologia de Carnes e Derivados, do curso superior de tecnologia em Alimentos, destinado a Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha, em Marília.

(Despacho 61/2021 – URH)

Carlos Onofre de Paula, RG 13.988.794-5, Diretor da Etec Professor Rodolpho José Del Guerra, em São José do Rio Pardo, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 009/17/2021, Processo nº 2021/06379, para o componente curricular Biologia (Base Nacional Comum), da habilitação Ensino Médio (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTeC/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/PD), destinado a Etec João Baptista de Lima Figueiredo, em Mococa.

(Despacho 62/2021 – URH)

Ângela Simone Ronqui Oliva, RG 41.143.358-1, Diretora da Etec Professor Mário Antonio Verza, em Palmital, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 095/12/2021, Processo nº 2021/06951, para o componente curricular Planejamento e Organização de Rotinas Administrativas, da habilitação Administração, destinado a Etec Pedro D’Arcádia Neto, em Assis.

(Despacho 63/2021 – URH)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
No processo nº F 001–001331/2021 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de R D VELANI ELÉTRICA ME, CNPJ: 21.329.429/0001-05, valor R\$ 2.767,50, objetivando a compra de aparelho telefônico. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 2/2021. PTRES 106610, ND 339030, Fonte 001001001. São José do Rio Preto, 11/11/2021.

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
No processo nº F 001–001254/2021 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de SQNTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.700.062/0001-97, valor R\$ 9.259,50, objetivando a compra de material de informática. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 2/2021. PTRES 106605, ND 339030, Fonte 0810001141. São José do Rio Preto, 11/11/2021.

Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 04/11/2021.
Autorizando, excepcionalmente nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 8º do Decreto 48.292/2003, o recebimento de diárias até 100% (cem por cento) dos vencimentos dos funcionários e servidores aos interessados abaixo, no mês de novembro.
“FESTIVAL DE JOGOS DE SALÃO E CIRCUITO DE LAZER” nos municípios de ITOACA e BARRA DO CHAPÉU, no período de 05 à 08 de novembro de 2021.